



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 44 de 31/07/2019

Ementa: institui a Comissão Permanente de Patrimônio do CRMV/RS e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a necessidade de implementação de medidas de avaliação, reavaliação, reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de se desfazer de materiais permanentes e de consumo no âmbito da administração do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Rio Grande do Sul (CRMV/RS);

considerando que se faz necessária a conferência dos bens permanentes e de consumo do CRMV/RS;

considerando a reorganização na administração do CRMV/RS,

RESOLVE:

Art. 1º - constituir a Comissão Permanente de Patrimônio e nomear os seguintes servidores para compô-la:

- Coordenadora: Amanda Oliveira Amaral
- Membros: Claudete Rosseto Coutinho, Oriani Azevedo da Rosa e Marcus Vinícius Garbelotti.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem sua vigência durante o período da gestão - 2018/2021.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

Med. Vet. Lisandra Ferreira Dornelles Fraga da Silva
CRMV/RS nº 7371
Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts
CRMV/RS nº 3827
Secretária Geral